



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Site: camaraguialopesdalaguna.ms.gov.br

DECRETO Nº. 006, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a divulgação de ponto facultativo e dá outras providências”.

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Legislativo Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica divulgado o dia de ponto facultativo, em razão do feriado de *Corpus Christi* (11/06/2019) pela Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais: **dia 12 de junho de 2020, sexta-feira.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal
Guia Lopes da Laguna- MS 10 de junho de 2020.


GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Legislativo.